

PORTARIA Nº 2.246/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **78851/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153 e 1154**, datadas de 30 de setembro de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



**APROVA O TERMO DE ACEITE DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL DA FORÇA DE
PROTEÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FORSUAS DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Considerando a Portaria do MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, que estabelece os novos parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – ForSUAS, do Município Cachoeiro de Itapemirim/ES para quando acionado em territórios próximos em situação de Emergência.

MARIA AUGUSTA
GAVA
ALVES:7908552072
0

Assinado de forma digital
por MARIA AUGUSTA
GAVA ALVES:79085520720
Dados: 2026.10.02 15:28:25
-03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**APROVA O TERMO DE ACEITE DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SERVIÇO DE
SPSBD-GC - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A
6 ANOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES - 2026.**

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
VILLAGE DA LUZ “OBÁ RANGÊ LUIZ
ALBERTO DE SOUZA FREITAS”**

Considerando que haverá melhoria na qualidade de execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das ações vinculadas ao Cadastro Único, bem como, maior organização dos processos de trabalho das equipes técnicas.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aquisição de mobiliário para o Centro de Referência de Assistência Social – Cras Village da Luz “Obá Rangê Luiz Alberto de Souza Freitas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital
por MARIA AUGUSTA GAVA
ALVES:79085520720
Dados: 2026.10.02 15:29:02
-03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



RECURSOS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL E FEDERAL		
ORIGEM	PREVISTOS	ALOCADOS
MUNICIPAL	R\$ 5.081.929,00	R\$ 5.798.448,42
FEDERAL	R\$ 2.359.819,31	R\$ 2.237.468,92

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA
GAVA
ALVES:7908552072
0

Assinado de forma digital
por MARIA AUGUSTA
GAVA ALVES:7908552072
Dados: 2026.10.09 15:43:52
-03'00'

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

